

**CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP**

**Estudo Técnico Preliminar 137/2025**

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64217005157202535

## 2. Objeto

O estudo da presente licitação é a aquisição de bens de material Cl II para atender às necessidades do Corpo de Alunos e dos soldados do CPOR/SP. Os itens adquiridos serão destinados para melhor atender as necessidades, a fim de contribuir para a melhoria do ano letivo. As especificações seguem o padrão do CATMAT e não indicam marcas, garantindo concorrência justa, conforme previsto na Lei no 14.133/2021.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 A aquisição justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições do ano letivo, assegurando melhorias nos materiais de uso diário, no fardamento e nos recursos de instrução, elementos fundamentais para garantir a plena consecução da missão do CPOR /SP , que é a formação de oficiais R2.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de aquisição de bens, nos termos do parágrafo único, do art. 1o da Lei no 10.024/2019, pois são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado e há possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

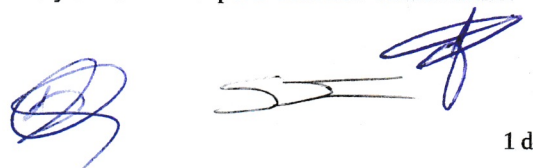
## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Corpo de Alunos	Lucas Ribeiro Dias - Ten

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- a) Bens de consumo em bom estado e conservação;
- b) Produtos compatíveis com o CATMAT;
- c) Ser do ramo do objeto da licitação;
- d) Especificações sem marca, permitindo maior concorrência.
- e) Estar em dia com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- f) Apresentar atestado de capacidade técnica compatível;
- g) A entrega dos materiais deverá seguir rigorosamente os prazos, locais e demais condições definidas pela Unidade demandante.



## 6. Levantamento de Mercado

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa por média de preço do material no mercado através do inciso I,II e III do Art. 5o, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021.

I - Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

## 7. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de material de consumo duradouro e de uso corrente, compreendendo canecas de plástico, kits de camuflagem facial e luvas brancas de suedine, visando atender às necessidades do Corpo de Alunos do CPOR/SP, para o período de 5 anos.

As canecas de plástico de 500 ml, na cor verde-oliva e com alça, destinam-se ao uso individual dos alunos em atividades diárias, tanto em campo quanto em ambiente interno, possuindo durabilidade superior e caráter reutilizável.

Os kits de camuflagem facial, compostos por três cores (verde, preto e marrom), à base de creme não tóxico, resistente à água e acondicionados em estojo plástico rígido com cinco compartimentos, possuem vida útil estimada em até 1 ano, em razão do uso frequente em instruções e exercícios práticos.

As luvas brancas de suedine, confeccionadas em tecido resistente, com acabamento em botão plástico e costuras reforçadas, são destinadas a solenidades, representações e formaturas. Por se tratarem de peças reutilizáveis, poderão ser utilizadas em diversas ocasiões, desde que observada a conservação adequada para manutenção do padrão estético exigido.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneca de plástico, capacidade 500 ml, cor verde oliva, com alça.	Unidade	250	R\$ 7,783	R\$ 1.945,75
2	Kit de camuflagem facial, contendo 3 cores (verde, preto e marrom), à base de creme não tóxico, resistente à água, acondicionado em estojo plástico rígido com 5 compartimentos.	Unidade	350	R\$ 21,603	R\$ 7.561,05
3	Luva branca de suedine confeccionada em tecido de suedine, feito comum, com	Par	200	R\$ 27,63	R\$ 5.526

abertura no punho no lado interno, fechada por 1 (um) botão branco de matéria plástica de 13 (treze) mm de diâmetro e, no lado oposto ao botão, 1 (uma) casa para fechamento do punho; parte superior do cano com 1 (uma) bainha de 10 (dez) mm e a abertura com outra bainha de 5 (cinco) mm, ambas costuradas com ponto especial; divisões correspondentes aos dedos feitas com costura dupla.				
<b>TOTAL</b>				R\$ 15.032,8

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$15.032,8 (quinze mil e trinta e dois reais e oitenta cent).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito parcelamento, pois todos os itens fazem parte da mesma rotina de atividades do Corpo de Alunos e dos soldados. A compra conjunta mostra-se mais prática e econômica. Tendo em vista que os produtos têm por objetivo serem empregados o quanto antes, torna-se ideal uma aquisição ordinária.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar pregão eletrônico para aquisição de material de CL II, visando atender às necessidades de consumo do Corpo de Alunos e dos soldados do CPOR/SP para o ano de 2026. É válido destacar que, com o adequado uso e conservação dos materiais (luvas e canecos), estes poderão ser aproveitados por períodos superiores a um ano.

## 13. Resultados Pretendidos

- Atender integralmente às necessidades de consumo do Corpo de Alunos e dos soldados do CPOR/SP, fornecendo canecas plásticas, kits de camuflagem facial e luvas brancas em quantidade suficiente para todo o efetivo.
- Assegurar a disponibilidade imediata dos materiais para uso nas instruções, treinamentos, eventos e demais atividades previstas para o ano de 2026.
- Padronizar e uniformizar os itens de uso individual, contribuindo para a disciplina, apresentação pessoal e operacionalidade da tropa.
- Realizar a aquisição de forma econômica e organizada, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Garantir a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento dos prazos de entrega, de modo a permitir o uso prolongado dos materiais mediante adequado uso e conservação.

## 14. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. A partir do momento que o fornecedor ganhar na modalidade de Licitação, receberá a Nota de Empenho no valor devido da venda, tendo 30 dias para entregar o material.

### PRAZO PARA A ENTREGA E LOCAL

1. O material deverá ser entregue no Almoxarifado do CPOR, com endereço determinado no Termo de Referência.
2. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
3. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado e aceito pelo Contratante.

### PAGAMENTO E PREÇO

A União, representada pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, efetuará o pagamento à Empresa contratada conforme Nota de Empenho. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal competente, Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovado pelo contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que pode significar risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso serão verificadas as orientações para o descarte correto constantes no rótulo, uma vez que esses materiais podem ser reciclados.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

A maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que pode significar risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso serão verificadas as orientações para o descarte correto constantes no rótulo, uma vez que esses materiais podem ser reciclados.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes em harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da instrução normativa Nº 58, de 8 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

A contratação mostra-se viável e necessária, alinhada à realidade da Unidade. Os requisitos atendem às demandas, os custos são compatíveis e os riscos administráveis, razão pela qual solicitamos o prosseguimento.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
**JOSE EULALIO CAVALCANTI LEITE JUNIOR**

Equipe de apoio

  
**ANDERSON BRAZ DE SANTANA**

Equipe de apoio

  
**LUCAS RIBEIRO DIAS**

Equipe de apoio